

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

SECRETARIA DA FAZENDA

Coordenação Tributária

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Número da Nota

20204127

Data e Hora de Emissão

05/01/2020 08:51:09

Código de Verificação

AAAD9F47B

Autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS na Internet, no endereço <http://ilheus.metrupoisweb.com.br/33/metrupoisWEB> ou através da leitura do QR Code.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 00.734.410/0001-66

Inscrição Estadual:

Inscrição: 0005423001

Nome/Razão: POUSADA RAI DO SOL LTDA ME

Endereço: Avenida Lomanto Júnior, 1408

Bairro: Pontal

Município: Ilhéus

UF: BA

CEP: 45654-001

Email: pousadaraiodosolba@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/CRI: 563.981.315-68

Inscrição Estadual: 0

Inscrição:

Nome/Razão: Alexandre Antonio Suriane Chaib

Endereço: almirante Carlos paraguaçu, 237

Bairro: pituba

Município: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41810-660

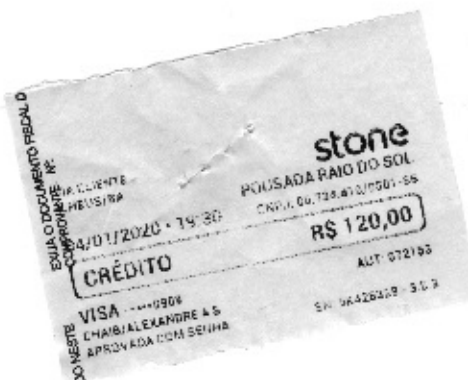
Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): Ilhéus

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

despesa com hospedagem 04/01/2020 a 05/01/2020

Aliquota simples nacional 2,00 %



VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ 120,00

## ATIVIDADE

0009999999 - POUSADA

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: {}

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat, aparthotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido (R\$)
0,00	120,00			Não

**RETENÇÃO DE IMPOSTOS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R\$ 120,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 01/2020 - Tributado no Município de Ilhéus - Responsável Recolhimento: Prestador

Optante pelo Simples Nacional - Inutilização dos campos destinados à base de cálculo e ao imposto(art.57, §2º, I da Resolução 94 do CGSN)

Autenticar  
Via QR Code